

Edital

N.º 87/DAFRH-DAAG/2026

Correr a Liberdade 1974 Metros – Vila de Pinhal Novo

Corte de Trânsito e Proibição de Estacionamento de Veículos

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., n.º. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do n.º. 1 do art.º. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento desportivo “Correr a Liberdade 1974 Metros – Vila de Pinhal Novo”, no dia 25 de abril será proibido o estacionamento e cortada a circulação de veículos na vila de Pinhal Novo, nos locais e horários que a seguir se apresentam:

Corte de Trânsito:

Dia 25 de abril, entre as 07:00h e as 10:30h

- Rua 25 de Abril;
- Rua Infante D. Henrique;
- Rua D. João de Castro;
- Rua Antero de Quental;
- Rua Manuel Veríssimo da Silva;
- Rua Francisco Caçoete Romão;
- Rua José Carreira Agostinho;
- Rua José Saramago;
- Rua Salgueiro Maia.

Proibição de Estacionamento:

Dia 25 de abril, entre as 07:00h e as 10:30h

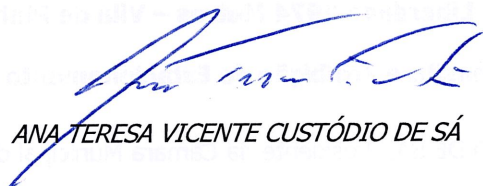
- Rua Salgueiro;
- Rua José Saramago.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 15 de abril de 2026.

A Presidente da Câmara



ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ